



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 89/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/06/2022
Unidade de Origem	Secretaria das Comissões
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Parecer Comissões Permanentes
Prazo	21/06/2022

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho, nesta data, a presente Propositura para o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para fins de designação de relatoria.

Hortolândia, 14 de junho de 2022.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo